



SINDICATO
DOS AUXILIARES
DE ADMINISTRAÇÃO
ESCOLAR
DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

Ofício/ SAAE/RJ nº 110

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2016.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A

**UNIMED - RIO COOPERATIVA DE TRABALHOS MÉDICOS
LTDA.**

Av. Armando Lombardi, 400, Lojas 101 a 105

Barra da Tijuca – CEP 22640-000

Rio de Janeiro - RJ

Prezados Srs.:

O SINDICATO DOS AUXILIARES DE
ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO – SAAE/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº:
31.249.428/0001-04, com endereço a Rua Andradas nº 96, grupo
701/703 e 802/803 - Centro; Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20051-002,
e-mail saaerj@saaerj.org.br, vem pela presente notificar a vossa
empresa acerca da falta de atendimento médico e hospitalar dos
beneficiários – associados deste Sindicato.



SINDICATO
DOS AUXILIARES
DE ADMINISTRAÇÃO
ESCOLAR
DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

Insta destacar que, inobstante a crise notória pela qual esta operadora de saúde vem enfrentando, as mensalidades do plano coletivo por adesão, em vigor, veem sendo quitadas pelos associados, que, portanto, fazem *jus* a uma adequada contraprestação do serviço contratado.

Não se trata de casos isolados, mas sim de notícia de falta de atendimento médico e hospitalar promovida por diversos associados.

Diante o interesse do Notificante em resolver tal problema de maneira amigável, reiteremos através desta, notificar extrajudicialmente vossa empresa a efetuar as medidas necessárias a fim de cumprir o contrato entabulado entre as partes e, por conseqüência, promover o adequado e necessário atendimento médico e hospitalar aos beneficiários – associados deste Sindicato, o que deverá ser observado no prazo máximo de 72 horas, sob pena de serem tomadas as medidas judiciais cabíveis, sem prejuízo de eventual rescisão do contrato por parte do ora Notificante.

Sem mais para o momento, considero-os notificados extrajudicialmente para uma solução amigável.

Atenciosamente, subscrevemo-nos:

Elles Carneiro Pereira
Presidente